ISSN: 2358-8829

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) EM UM MUNICÍPIO DA AMAZÔNIA ACREANA

Sônia Elina Sampaio Enes [1]
Maria Aldenora dos Santos Lima Ferreira [2]

INTRODUÇÃO

Estabelecer uma discussão sobre o transtorno de Déficit de Atenção com hiperatividade (TDAH) requer inúmeras reflexões, que vão desde a identificação dos primeiros sinais e características, até as ações desencadeadas para intervir na construção do aprendizado desses que, não tem um amparo legal nas políticas públicas nacionais como público alvo da educação especial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma exigência prevista em legislações recentes, na tentativa de garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade desses estudantes, que, apesar de não constarem como público da educação especial nos dispositivos legais, precisam desse apoio. Para Mantoan (2015, p. 60), a inclusão torna-se "um motivo a mais para que a educação se atualize".

De acordo com Barkley (2023), compreender o TDAH requer uma abordagem que considere tanto fatores biológicos quanto ambientais. Ele afirma que estratégias bem-sucedidas no contexto educacional envolvem adaptação curricular, uso de reforço positivo, estruturação das rotinas e colaboração entre a escola e a família. Essa colaboração é fundamental, pois, segundo o autor, a consistência de apoio nos ambientes escolar e familiar aumenta as chances de êxito no desenvolvimento acadêmico e social desses alunos.

Diante desse contexto, a pesquisa se justifica por percebermos que as crianças com TDAH frequentemente são vistas por meio de impressões negativas, sendo rotuladas como mal-educadas, desatentas, desorganizadas e impulsivas. Esse cenário chama

[1] Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre, sonia.enes@ufac.br;
[2] Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre, maria.santos@ufac.br;

ISSN: 2358-8829

bastante atenção e nos leva a profundas reflexões, que nos fazem pensar sobre a importância de investigar a referida temática.

Diante de tais apontamentos, o anseio em pesquisar sobre essa temática surgiu a partir da seguinte problemática: Em termos legais e de aprendizagem, como vem se processando o atendimento educacional especializado para os alunos com TDAH? Como objetivo geral, analisar em termos legais, como se realizam as práticas pedagógicas adotadas pelos professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no ensino de alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) em um município da Amazônia Acreana. Como objetivos específicos: Identificar os fundamentos que se consolidaram na legislação sobre o atendimento educacional especializado para alunos com TDAH; Verificar as ações de aprendizagem desenvolvidas em salas de AEE para atender os alunos com TDAH.

A discussão em torno dessa temática foi fundamentada à luz de autores como Poeta e Neto (2006); Barkley (2002); Benicio e Menezes (2017); Mantoan (2015); Iamaguti (2011), além de dispositivos legais, dentre outros.

Em busca de resultados, esta pesquisa caracterizou-se como uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, A escolha pela modalidade foi a pesquisa de campo, com a utilização da entrevista como técnica para coleta de dados. Pensamos ainda em uma análise documental, para tecer um diálogo com os aspectos legais vigentes em torno do TDAH. O lócus de pesquisa foram duas escolas de um município da Amazônia Acreana, que tenham matriculados em suas salas de recurso alunos com TDAH. Os participantes foram os professores desses estudantes. Além disso, pensamos em tratar os dados triangulando-os com base nas falas dos participantes, na análise documental e ainda nos estudos dos autores dessa temática.

Com a realização da pesquisa, foi possível responder ao problema da pesquisa, trazendo como resultados a compreensão sobre de que maneira esse atendimento tem ocorrido no contexto investigado. Os fundamentos legais que embasam o atendimento aos alunos com TDAH foram identificados, assim como as ações pedagógicas que têm se mostrado mais eficazes nesse processo. As análises realizadas permitiram uma visão mais ampla e fundamentada sobre a temática, contribuindo para reflexões importantes acerca da inclusão e da prática pedagógica no Atendimento Educacional Especializado.

Com os dispositivos legais vigentes, sentimos a segurança em investigar esse tema, sabendo que esses estudantes, hoje, têm amparo legal para serem atendidos no AEE.

ISSN: 2358-8829

Este estudo se torna ainda mais pertinente ao considerar o município investigado, como uma região com desafios específicos quanto à oferta de serviços educacionais especializados.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa se deu através de uma abordagem qualitativa, que, de acordo com Minayo (2001, p. 21), "trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos".

Este estudo, segundo seus objetivos aconteceu por meio de natureza exploratória e descritiva sendo fundamental para nossa pesquisa já que, de acordo com Gil (2008), o objetivo de uma pesquisa exploratória é familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido ou explorado.

Além disso, Minayo (1993) afirma que a pesquisa de campo proporciona um leque de métodos de investigação e coletas de dados, através de entrevistas, observações, documentos, registros, filmes.

O lócus de nossa pesquisa foram duas escolas da rede municipal de Marechal Thaumaturgo e as participantes foram duas professoras de atendimento educacional especializado (AEE), que atuam nas salas de recursos dessas escolas.

Utilizamos como instrumentos para coleta de dados, a entrevista semiestruturada com professores de AEE da rede de um município da Amazônia Acreana. A análise de dados foi organizada a partir da triangulação de dados, com base no referencial teórico adotado, confrontando-os com os dados coletados a partir das entrevistas e com as inferências construídas.

O TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH

O Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) é um dos distúrbios comportamentais comumente diagnosticados em crianças. Este transtorno tem aparecido com variações na sua nomenclatura no decorrer da história, incluindo algumas denominações como Lesão Cerebral Mínima, Reação Hipercinética da Infância,

ISSN: 2358-8829

Distúrbio do Déficit de Atenção ou Distúrbio de Hiperatividade com Déficit de Atenção/Hiperatividade (Poeta e Neto, 2006).

Pesquisadores como Barkley (2002) acreditam ainda que o TDAH se evidencia por um déficit básico no comportamento inibitório, uma deficiência em determinadas áreas nas quais o cérebro deveria comandar. Ainda para este pesquisador, um dos problemas preponderantes que a criança com este transtorno tem, é dificuldade em manter sua atenção focalizada por um período mais longo.

Conforme descrito por Barkley (2002), o TDAH é um transtorno que afeta o desenvolvimento do autocontrole, significando que as crianças com TDAH têm dificuldades em manter a atenção por longos períodos de tempo, e em controlar impulsos, ou seja, normalmente agem sem pensar.

Além disso, Barkley (2002) menciona ainda que as crianças com TDAH enfrentam dificuldades em controlar suas emoções e comportamentos. Isso pode manifestar-se através de impulsividade, dificuldades em seguir regras ou instruções, e mudanças frequentes de foco ou de atividade. Com isso, o autor está descrevendo como o TDAH interfere na capacidade da criança de regular seu próprio comportamento, atenção e emoções, o que pode impactar significativamente sua vida escolar, necessitando de apoio para que suas dificuldades sejam minimizadas.

De acordo com Benicio e Menezes (2017), crianças diagnosticadas com TDAH apresentam um bloqueio no aprendizado levando ao mau desempenho escolar e consequentemente dificuldades na sua inclusão, devido a ambientes desprovidos de uma estrutura física adequada e principalmente pela falta de profissionais capacitados para lidar diretamente com a educação dos mesmos e procedimentos de ensino adequados às necessidades desse alunado.

Do ponto de vista dos autores, a complexidade que envolve esse transtorno e suas implicações no ambiente escolar afetando a capacidade de concentração, organização, controle dos impulsos e da atenção dessas crianças, é o que está interferindo diretamente no seu processo de aprendizagem. Além disso, há ainda a falta de estrutura física, organizacional, comunicacional e ainda atitudinal, dificultando ainda mais o desenvolvimento desses alunos.

Vale ressaltar que segundo os autores, a ausência de profissionais capacitados que possam lidar diretamente com as especificidades desses alunos com TDAH, podendo impactar significativamente o seu desempenho escolar. Para isso, esses educadores

ISSN: 2358-8829

precisam estar preparados para adotar estratégias pedagógicas adequadas, adaptadas as características individuais desses alunos, com métodos que estimulem a participação ativa, de modo a promover um ambiente que lhe seja prazeroso e acolhedor.

ASPECTOS LEGAIS VIGENTES AOS ALUNOS COM TDAH

Quando se fala em educação especial no nosso estado é notório destacar o quanto vem avançando, principalmente através da legislação e documentos que asseguram a necessidade de amparar essa modalidade de ensino. Além disso, vale ressaltar o amparo em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), já que estes estudantes não fazem parte do público alvo da educação especial.

Os documentos legais são fatores essenciais para estabelecer os direitos dos estudantes que precisam desses atendimentos e um dos documentos que compõe esses direitos é a Resolução CEE/AC nº 347/2023 que:

> "Estabelece normas para a Educação Especial, no tocante ao atendimento educacional especializado para alunos com deficiências, transtorno do espectro autista, transtorno específicos da aprendizagem, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, transtorno do processamento auditivo central e altas habilidades/superdotação, no âmbito da educação básica no Estado do Acre." (Acre, 2023, p. 01).

Essa Resolução é de suma importância, pois busca atender às necessidades de diversos grupos de alunos dentro da educação básica. Ao mencionar condições específicas, como transtornos do espectro autista e altas habilidades, a resolução reconhece a diversidade das condições humanas e promove uma perspectiva educacional inclusiva. Além disso, a regulamentação reforça a necessidade de personalização do ensino, reconhecendo que alunos com diferentes condições demandam estratégias pedagógicas e recursos distintos para que o direito à educação seja plenamente efetivado.

A resolução ainda define que:

> "A Educação Especial, como modalidade de educação escolar, deve organizar-se com base nos valores éticos, estéticos, políticos e sociais estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Mundial de Educação para Todos, na Declaração de Salamanca, que norteiam e qualificam

> a política educacional, assegurando aos alunos, público da Educação Especial: I - o respeito e a preservação da dignidade humana..." (Acre, 2023, p. 07).

A Resolução fundamenta a Educação Especial em documentos internacionais como a Declaração de Salamanca, reiterando a importância de um sistema educacional que promova a inclusão. Esse trecho também evidencia o papel da educação como um direito humano universal e não negociável. Além de assegurar a dignidade humana, a proposta garante que os alunos possam realizar seus projetos de vida, fortalecendo a autonomia e o protagonismo. O reconhecimento do apoio necessário e a valorização da diversidade humana refletem um compromisso com a equidade e a cidadania plena, além disso a resolução de nº 347/2023 afirma que:

> "Os sistemas estaduais e municipais de ensino deverão assegurar o acesso e a permanência aos alunos da educação especial com direito à dupla matrícula em classes ou turmas da Educação Básica e no Atendimento Educacional Especializado - AEE em sala de recursos multifuncionais." (Acre, 2023, p. 09).

Portanto, a resolução reforça o compromisso legal e ético dos sistemas educacionais de garantir que os alunos da Educação Especial tenham acesso não apenas ao espaço escolar, mas também ao suporte necessário para seu aprendizado e desenvolvimento. A dupla matrícula é uma estratégia que demonstra como o atendimento educacional especializado complementa o ensino regular, promovendo uma integração efetiva. Essa abordagem fortalece a ideia de que inclusão não é apenas estar presente fisicamente, mas também acessar os conteúdos curriculares e participar de forma ativa na escola. Além disso, demonstra a articulação entre os sistemas de ensino e os serviços especializados como um meio de garantir qualidade educacional.

Outro documento importante que fortalece a educação especial é o Documento Orientador da Educação Especial do Estado do Acre - 2024 que é um marco histórico na educação especial do nosso estado que está alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aborda a necessidade de práticas pedagógicas que se adaptam a individualidade e especificidade de cada aluno, conforme o documento acima citado:

> “A ação pedagógica a ser desenvolvida durante o atendimento educacional especializado na sala de recursos multifuncionais deverá partir dos interesses, necessidades e dificuldades de aprendizagem específicas de cada aluno,

> complementando ou suplementando sua formação acadêmica e contribuindo para a aprendizagem na classe comum [...]" (Acre,2024, p. 6).

Diante do exposto, a centralidade do aluno no planejamento das ações pedagógicas, enfatizando a necessidade de uma abordagem individualizada e inclusiva. A sala de recursos multifuncionais não deve ser vista como um espaço separado ou paralelo à escola regular, mas como uma extensão do processo educacional. Para que essa articulação seja eficaz, é essencial que haja uma colaboração constante entre os professores do AEE e os regentes das classes comuns. Além disso, a utilização de estratégias pedagógicas diversificadas, recursos tecnológicos assistivos e materiais adaptados é indispensável para garantir que o aprendizado do aluno seja significativo e efetivo.

A Lei nº 14.254, de 2021, representa um marco na educação inclusiva no Brasil, ao estabelecer orientações específicas para atender alunos com TDAH e outros transtornos de aprendizagem. Essa legislação oferece diretrizes fundamentais para o trabalho de educadores e profissionais de apoio. Conforme destacado no artigo 1º, "o poder público deve desenvolver e manter programas de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem". Esse dispositivo enfatiza a responsabilidade do poder público em garantir um programa adequado, que promova a identificação precoce, o suporte necessário e o pleno desenvolvimento desses educandos.

Em seu artigo 2º, garante cuidados e proteção para os alunos com TDAH, dislexia e outro transtorno:

> "As escolas da educação básica das redes pública e privada, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental." (Brasil, 2021, p. 01).

A colaboração entre escola, família e redes de apoio é destacada como um elemento essencial no atendimento de alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Esse esforço conjunto ultrapassa o ambiente escolar, buscando promover o bem-estar integral do estudante. A legislação reforça, portanto, que a inclusão

ISSN: 2358-8829

educacional não é apenas uma questão de direito, mas também uma prática pedagógica sustentada por políticas públicas bem estruturadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a coleta de dados, realizada em duas escolas de um município da Amazônia Acreana, foram entrevistadas duas professoras de atendimento educacional especializado aqui denominadas de professora de AEE 1 e professora de AEE 2. Após a abordagem inicial, com uma conversa informal acerca da pesquisa, os objetivos foram apresentados, sendo prontamente aceitos pelas participantes, que demonstraram disposição em colaborar com o estudo.

Ambas responderam a uma entrevista composta por questões semiestruturadas, com o intuito de compreender como ocorre o atendimento aos estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), considerando os aspectos legais, as estratégias pedagógicas empregadas, a formação docente e os desafios enfrentados no contexto escolar.

A análise das entrevistas evidenciou o compromisso das participantes com a inclusão escolar e com a efetivação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), especialmente no que se refere ao suporte aos estudantes com TDAH. As falas das professoras ressaltam a importância de um embasamento legal consistente e a necessidade de formação continuada para os profissionais que atuam com esse público.

Sobre os documentos legais que regulamentam o AEE para alunos com TDAH, tanto em nível nacional quanto municipal, a professora de AEE 1, apontou que esse atendimento é respaldado por “diversas legislações federais e normativas que visam um acompanhamento adequado”, enfatizando “aspectos como diagnóstico precoce, apoio terapêutico e formação profissional”. Já a professora de AEE 2, mencionou de forma detalhada legislações como: “Lei nº 8.069/1990 (ECA), que determina que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado a portadores de deficiência. Lei nº 13.146 de 2015, que é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). No contexto local, mencionou a “orientação por documentos do estado do Acre, como a Lei Estadual nº 2.965/2015 e a Resolução CEE/AC nº 337/2024”.

ISSN: 2358-8829

As respostas evidenciam que os profissionais demonstram domínio das legislações que fundamentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ainda que não exista uma regulamentação específica voltada ao Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Nesse sentido, Mantoan (2003, p. 30) ressalta que "a inclusão escolar não se efetiva apenas com base em legislações genéricas; é preciso construir políticas públicas específicas que levem em conta as singularidades dos alunos e das escolas".

Ao serem questionadas sobre a aplicação prática dessas diretrizes, ambas demonstraram confiança na efetividade do processo. A primeira declarou que os docentes "conhecem e aplicam essas diretrizes", destacando como pontos centrais a "capacitação docente, práticas pedagógicas e políticas públicas". A segunda reforçou que a Secretaria Municipal de Educação oferece suporte através de formações continuadas em parceria com instituições como a Universidade Federal do Acre (UFAC).

De acordo com Oliveira (2010, p. 88), "a formação continuada dos professores é condição fundamental para que as políticas inclusivas se concretizem na prática pedagógica, pois permite ao docente ressignificar seu fazer docente frente às demandas da diversidade".

Ao ser questionada sobre as estratégias pedagógicas adotadas, a professora de AEE 1 ressaltou a importância da diversidade nas atividades, destacando a relevância de diversificar as práticas pedagógicas, utilizando diferentes estímulos e recursos para manter o interesse e a concentração dos alunos.

A professora de AEE 2 destacou a importância da formação continuada e da troca de experiências entre os profissionais da educação. Segundo ela, a busca por estratégias eficazes para o atendimento de alunos com TDAH no AEE envolve pesquisa, leitura e colaboração entre educadores.

Essas falas encontram respaldo em Oliveira e Santos (2010, p. 93), que destacam: "A prática pedagógica inclusiva demanda um planejamento flexível e criativo, com estratégias que considerem as especificidades de cada estudante, especialmente aqueles com transtornos como o TDAH". Além disso, Fonseca (2012) reforça que: "As intervenções eficazes para alunos com TDAH devem combinar estímulos visuais, auditivos e motores, além de um ambiente escolar que favoreça a atenção e a autorregulação."

ISSN: 2358-8829

No que se refere aos recursos pedagógicos utilizados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para atender alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a professora de AEE 1 destacou a relevância da diversidade e da adaptação dos instrumentos pedagógicos às necessidades individuais dos estudantes.

Já a professora de AEE 2 reforçou essa perspectiva, salientando que o uso de materiais deve considerar o perfil de aprendizagem de cada estudante. Conforme relata: "Diversos recursos, desde material impresso, jogos, material concreto, multimídia, e outros que se aproxime da sua necessidade". Esse entendimento se alinha ao que reforça Oliveira (2011): "A diversidade de recursos pedagógicos no AEE é imprescindível para garantir a efetividade das ações voltadas aos estudantes público-alvo da educação especial, sobretudo os que apresentam transtornos como o TDAH." (Oliveira 2011, p. 143).

Essa afirmação corrobora as práticas relatadas pelas professoras entrevistadas, evidenciando que a utilização de múltiplos recursos pedagógicos no AEE não apenas favorece o engajamento dos alunos com TDAH, mas também contribui significativamente para a superação de barreiras no processo de aprendizagem. Observa-se, portanto, que a escolha consciente e individualizada dos materiais e estratégias é fundamental para garantir um atendimento eficaz e verdadeiramente inclusivo, conforme defendido por Oliveira (2011).

Para concluir a entrevista, a última questão abordou a influência da formação e capacitação docente nas práticas pedagógicas no AEE. Ambas as entrevistadas foram unânimes em afirmar que a formação continuada exerce um papel decisivo na qualidade do atendimento oferecido aos alunos com TDAH. A formação continuada é reconhecida como um fator determinante para a construção de práticas pedagógicas inclusivas e eficazes.

Essa perspectiva reforça as falas das professoras entrevistadas, ao reconhecer que a capacitação dos docentes do AEE é indispensável para que consigam adaptar estratégias de ensino e oferecer um suporte qualificado aos alunos com TDAH. A valorização da formação docente está, portanto, diretamente relacionada à eficácia das ações inclusivas no contexto escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A garantia do direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade tem sido um dos principais desafios enfrentados pelas políticas públicas educacionais nas últimas décadas. Em especial, o atendimento aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) tem exigido das instituições escolares e dos profissionais da educação uma compreensão mais ampla das necessidades específicas desses sujeitos, bem como o fortalecimento de práticas pedagógicas fundamentadas na escuta, na flexibilidade e na individualização do ensino.

No contexto analisado, observou-se que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem sido realizado com base nos princípios da inclusão, embora ainda existam lacunas no reconhecimento formal do TDAH como público-alvo da educação especial. Apesar disso, os profissionais que atuam na sala de recursos multifuncionais têm buscado acolher esses estudantes, compreendendo suas especificidades e adaptando as práticas conforme suas possibilidades e limitações. A atuação desses docentes evidencia o compromisso com a promoção do desenvolvimento integral dos alunos, mesmo diante das limitações estruturais e formativas existentes.

Apesar dos desafios, são notáveis as estratégias criadas pelas docentes para atender esses estudantes. Entre elas, destacam-se o planejamento de atividades adaptadas, o uso de recursos visuais e concretos, a construção de rotinas claras e a valorização da escuta sensível às demandas emocionais dos alunos. Diante disso, fica evidente a importância de reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelos profissionais do AEE, ao mesmo tempo em que se aponta para a necessidade de ampliar o investimento em políticas públicas, formação docente e ações intersetoriais que promovam o atendimento educacional de forma justa e acessível.

Palavras-chave: Educação Especial; Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; Atendimento Educacional Especializado.

REFERÊNCIAS

ACRE. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/AC nº 347/2023**. Diário Oficial do Estado do Acre, nº 13.677, 20 dez. 2023.

ACRE. Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes. **Documento Orientador da Educação Especial – 2024**. Diretoria de Ensino - Departamento de Educação Especial. Acre, 2024.

BARKLEY R. A. **Transtorno de Déficit de Atenção/hiperatividade**. São Paulo: Artmed, 2002.>. Acesso em 17/10/2024. BARKLEY, R. A. Taking Charge of ADHD: The Complete, Authoritative Guide for Parents. New York: Guilford Press, 2023.

BRASIL. **Lei n.º 14.254**, de 30 de novembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 dez. 2021. Disponível em:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.254-de-30-de-novembro-de-2021-363377461.>Acesso em: 3 dez. 2024.

CARVALHO, Rosita Edler de; SANTOS, Silvia Helena Vieira dos. **A prática pedagógica na educação inclusiva.** Campinas, SP: Papirus, 2010.

Diretrizes brasileiras para o diagnóstico e tratamento do TDAH. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/.> Acesso em: 03 dez. 2024.

FONSECA, Vitor da. **Transtornos e dificuldades de aprendizagem: neuropsicologia aplicada à educação.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012

GARCIA, Regina Leite. **Formação de professores: trajetória e perspectivas.** Campinas, SP: Papirus, 2010

IAMAGUTI, S. S. P. TDAH: **Integrando à educação e à saúde uma visão psicoeducativa**. Revista Brasileira de Educação e Cultura, [S. l.], n. 4, 2011, p. 64–88.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér**. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 6. ed. São Paulo: Moderna, 2003

MINAYO, MARIA CECÍLIA DE SOUZA. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Políticas públicas e formação de professores:** trajetórias e perspectivas no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

OLIVEIRA, Vera Maria Candau; ARANHA, Maria Salete Fábio. **Educação inclusiva:** com os pingos nos “is”. In: CARVALHO, Rosita Edler (org.). Inclusão: avanços e desafios. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2007. p. 135–145.

POETA, L.S. e NETO, F.R. (2006). **Estudo epidemiológico dos sintomas do transtorno do déficit de atenção/hiperatividade e transtornos de comportamento em escolas da rede pública de Florianópolis usando a EDAH.** Rev. Bras. Psiquiatr., 26 (3), 150-155.